



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 005/2022/Ordinária/CG

1 Ata da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por videoconferência. A
3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e
4 contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do
5 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do
6 curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado
7 em Física; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso
8 de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de
9 Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Augusto
10 João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; César Monzu
11 Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cristina Ribas Fürstenau,
12 Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy,
13 Representante Técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de
14 Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de
15 Bacharelado em Políticas Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de
16 Bacharelado em Ciências Econômicas; Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de
17 Engenharia Ambiental e Urbana; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura
18 em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em
19 Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado
20 em Ciência da Computação; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em
21 Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química;
22 Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano
23 Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Maisa
24 Helena Altarugio, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas
25 (LCNE); Marcia Aguiar, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia
26 Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco
27 Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó,
28 Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana
29 Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em Ciências
30 Humanas (LCH); Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e
31 Cognição (CMCC); Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em
32 Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Pavão, Vice-coordenador do curso de Bacharelado
33 em Neurociência; Rodrigo Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de
34 Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de
35 Bacharelado em Matemática; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo.
36 **Ausências:** Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia;
37 **Ausências justificadas:** Não houve. **Não votantes:** Alexandre Silva, Gabinete/Prograd; Ana
38 Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia;
39 Angelo Del Rey, discente; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Cindi Spiler Mendonça,
40 Representante Técnico-administrativa; Flávio Thales Ribeiro Francisco, Vice-coordenador do
41 curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral
42 dos Cursos de Graduação; Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

43 Engenharia de Materiais; Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado
44 em Ciências; Mirela Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Química;
45 Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências
46 Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Química; Renata
47 Maria Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Thiago
48 Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de Graduação. **Apoio**
49 **administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso
50 cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e dois minutos. **Informes da**
51 **Presidência.** 1) Orientações gerais para o segundo quadrimestre de 2022. Professora Fernanda
52 Cardoso reiterou informações sobre o funcionamento e dinâmica do 2º quadrimestre, com o
53 retorno das atividades presenciais. Informou que tais informações e regras pertinentes estão
54 disponíveis no site da UFABC. 2) Orientações para o planejamento do terceiro quadrimestre de
55 2022 – CGCG. Professora Heloíse informou que está em andamento o planejamento didático
56 para o 3º quadrimestre de 2022. Apresentou matriz de horários da alocação, com algumas
57 alterações ocorridas. Manteve-se o mesmo número de vagas e turmas. A alocação dos cursos de
58 formação específica não ocorrerá via sistema, mas por meio de uma planilha online. Explicou
59 seu preenchimento e lembrou que há um manual de como manuseá-la. Apresentou as datas dos
60 procedimentos diversos pertinentes à alocação. Em seguida, dirimiu dúvidas dos coordenadores
61 de curso. 3) Resolução ConsUni nº 222, que revoga o Ato Decisório ConsUni nº 205, altera a
62 Resolução ConsUni nº 217 e dá outras providências. Professora Fernanda Cardoso informou
63 sobre a publicação da referida Resolução. 4) Alteração na coordenação do curso de Licenciatura
64 em Ciências Humanas. Professora Fernanda Cardoso informou que a professora Cláudia Regina
65 Vieira deixou a função para assumir a função de Pró-reitora de Assuntos Comunitários e
66 Políticas Afirmativas. Em seu lugar assumiu a professora Mariana Moraes Sombrio. Informes
67 dos membros. 1) Necessidade de comprovação vacinal. Professor César Freire questionou acerca
68 da referida obrigatoriedade para docentes. Professora Fernanda Cardoso respondeu que é
69 obrigatória a apresentação para docentes e discentes. No caso dos docentes, as direções de centro
70 serão comunicadas em casos de docentes com esquema vacinal incompleto. O docente será
71 removido da turma e caso não haja substituto a turma será cancelada. **Ordem do Dia:** 1) Ata da
72 III sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 7 e 14 de abril de 2022. Professora
73 Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, o documento
74 foi colocado em votação, sendo aprovado com três abstenções. 2) Proposta de revisão da
75 Resolução ConsEPE nº 230, que estabelece normas e procedimentos para a revisão dos Projetos
76 Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº
77 140. Professor César Augusto João Ribeiro apresentou sua relatoria: “Contexto e histórico da
78 proposta: A proposta trata de Resolução ConsEPE que estabelece as normas e procedimentos
79 para revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC,
80 revogando e substituindo a Resolução ConsEPE 230/2019. Esta matéria foi amplamente
81 discutida de forma que esta Resolução norteasse, à luz da Resolução ConsEPE 253/2022, a
82 inserção das atividades de extensão e cultura nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
83 Graduação. Avaliação: Esta relatoria anexa um documento com a comparação entre nova
84 resolução (aqui em discussão) e a Resolução ConsEPE 230/2019, indicando as alterações
85 realizadas nesta nova Resolução. Com relação ao texto: 1. Indica que há necessidade do
86 preenchimento do número da Resolução CG no segundo Considerando. Ressalta, porém, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

87 essa Resolução CG ainda está em discussão. 2. Concorda com a inserção dos termos “T/P/E/I,
88 número de créditos e carga horária” nos parágrafos 1º e 2º do Art. 3º, visto que tais inserções
89 são fruto de discussões em Reuniões Ordinárias anteriores da CG. 3. Sugere a escrita do termo
90 “Tabela de Transição de Matriz Curricular” (parágrafo 3º do Art. 3º) com iniciais em maiúsculo.
91 4. Concorda com a inserção do Art. 5º, transcrito abaixo, que é fundamental na revisão desta
92 Resolução. Art. 5º O PPC deverá explicitar como as ações de extensão contribuem para a
93 formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na referida área de atuação,
94 caracterizando-as adequadamente quanto ao envolvimento de estudantes, conforme Resolução
95 ConsEPE no 253 de 2022. 5. Concorda com a inserção do termo “T/P/E/I, número de créditos,
96 carga horária” no parágrafo 1º do Art. 7º. Conjuntamente com a ProGrad, esta relatoria propõe
97 as seguintes inserções ao texto: 1. Preâmbulo e Art. 1º.: adição do termo “e aprovação”, de
98 forma que a resolução contemple também os requisitos necessários para aprovação de PPCs de
99 cursos novos. 2. Art. 8º: artigo contemplando a aprovação de PPCs de cursos novos. Conclusão:
100 Dado o exposto, esta relatoria é favorável à aprovação do documento”. Professora Fernanda
101 Cardoso agradeceu pela relatoria. Apresentou a versão da proposta com as sugestões do relator.
102 Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Sem sugestões de alteração, professora
103 Fernanda Cardoso colocou a proposta com as alterações sugeridas pelo relator em votação, sendo
104 aprovada por unanimidade. **Expediente:** 1) Proposta de Resolução CG que institui o Catálogo de
105 disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da
106 UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº. 21 de 2019. Professora Fernanda Cardoso
107 explicou que foram enviadas duas propostas de Resolução, com as duas formas de contabilização
108 da carga horária extensionista em disciplinas. Em seguida, fez a seguinte apresentação sobre as
109 propostas: “Justificativa: Atualização da Resolução, em virtude da aprovação da Res. ConsEPE
110 nº. 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e cultura. A
111 referida resolução implicou a possibilidade de curricularizar extensão e cultura por meio de
112 disciplinas. Assim, além da necessidade de redefinir o fluxo de tramitação das fichas de criação,
113 alteração e exclusão de disciplinas, para incluir a ProEC, mostrou-se crucial a reflexão sobre a
114 forma de contabilização da carga horária e créditos desenvolvidos sob a metodologia e/ou prática
115 extensionista e cultural. Breve histórico: No decorrer das reflexões realizadas pela Comissão de
116 Graduação, destacaram-se duas formas de contabilização da carga horária (ou créditos)
117 extensionista e cultural (E). Nas duas versões apresentadas: 1. E é um qualificador do quanto de
118 T e P se desenvolve sob a metodologia extensionista e cultural, sendo a carga horária (créditos)
119 de uma disciplina o resultado da soma de T e P; 2. E é um quantificador do quanto a carga
120 horária (créditos) de um disciplina se desenvolve sob a metodologia extensionista e cultural,
121 sendo a carga horária (créditos) de um disciplina o resultado da soma de T, P e E. Exemplo:
122 Disciplina com T -P -I = 4 -0 -3, será alterada para conter carga horária extensionista e cultural,
123 sendo E = 4; 1) T -P -E -I = 4 -0 -4 -3, o que significa que as aulas teóricas da disciplina são
124 desenvolvidas totalmente sob metodologia extensionista e cultural. E a carga horária total (ou
125 créditos) é de 48 horas (ou 4 créditos); 2) T -P -E -I = 0 -0 -4 -3, o que significa que a disciplina
126 é desenvolvida totalmente sob metodologia e/ou prática extensionista e cultural. E a carga
127 horária total (ou créditos) é de 48 horas ou (4 créditos). Considerações Finais: Nas duas versões,
128 o valor de E será considerado para a checagem da carga horária mínima de extensão e cultura
129 necessária para a integralização do curso. Para essa checagem, à somatória de E será também
130 adicionada a carga horária (ou créditos) realizada em ações de extensão e cultura. A diferença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

131 entre as versões está na conceituação e na definição da carga horária da disciplina - E como
132 qualificador (versão 1) e E como quantificador (versão 2)”. Em seguida, abriu espaço para
133 comentários e sugestões. Professor Diego Corrêa opinou que a segunda versão da proposta seria
134 mais clara, por ser mais fácil a contabilização. Professor César Freire opinou que a primeira
135 versão caracterizaria melhor o “E”. Professor Marcos Pó concordou com o professor Diego
136 Corrêa. Citou, acerca da avaliação externa de curso, que a segunda versão da proposta auxiliaria
137 na interpretação e compreensão da contagem da carga horária de extensão. Professor Luciano
138 concordou com o professor César Freire. Acrescentou que a primeira proposta auxilia na
139 alocação dos espaços na universidade e na identificação das atividades que ocorressem fora da
140 universidade. Professor César Freire opinou que uma disciplina com TPEI de 0-0-4-0 não teria
141 apelo e não geraria interesse nos discentes, pois os alunos aprenderam a ignorar o “I” e
142 possivelmente ignorariam o “E”. Professor Jerônimo concordou com os professores César Freire
143 e Luciano. Professora Roberta alertou que discentes trabalhadores devem ser considerados na
144 forma de contagem do “E”. Atividades de Extensão devem estar incluídas nos conteúdos de T e
145 P e lhe pareceu que a primeira proposta traduziria melhor para os discentes. É importante
146 sinalizar o mais claramente possível, para ajudar os alunos. Professor Marcos Pó argumentou
147 que o plano de ensino seria o qualificador da maneira de abordar a teoria e a prática, e não o
148 TPEI. Não necessariamente a prática ocorre em laboratórios, por exemplo. Demonstrou
149 preocupação em relação à primeira proposta, a qual não deixaria clara a diferença entre teoria e
150 teoria extensionista e prática e prática extensionista. Ressaltou a importância do detalhamento
151 das atividades no plano de ensino. Professora Carolina ratificou a fala da professora Roberta.
152 Professora Adriana endossou a fala do professor Marcos Pó. Professora Márcia Alvim opinou
153 que a segunda versão proposta permite tanto a discentes, quanto a docentes compreender melhor
154 o TPEI. Professor Alysson endossou a fala da professora Márcia Alvim. Professora Fernanda
155 Cardoso esclareceu que as duas propostas não interferem na contabilização da carga didática
156 docente. Professor Kenji concordou com a argumentação do professor Marcos Pó. Professor
157 César Ribeiro opinou que a primeira proposta garantiria a possibilidade de transitar a extensão
158 entre teoria e prática, sem retirar a extensão da teoria ou da prática. Perguntou se a alocação de
159 espaço físico consideraria o E, na hipótese de a segunda proposta ser aprovada. Professora
160 Fernanda Cardoso respondeu que a segunda proposta não causaria prejuízo à alocação de espaço
161 físico, mas apenas acrescentaria uma variável no planejamento didático. Sem sugestões de
162 alteração, professora Fernanda Cardoso sugeriu que a proposta fosse passada à Ordem do Dia,
163 sendo acatada pelos membros. Em seguida, colocou as duas propostas em votação: a versão 1,
164 que considera a carga horária de uma disciplina como a soma de T + P; e a versão 2, que
165 considera a carga horária de uma disciplina como a soma de T + P + E. Em votação na Ordem do
166 Dia, a proposta 1 recebeu dezesseis (16) votos; a proposta 2 recebeu quinze (15) votos; e houve
167 duas (2) abstenções. Dessa forma, a proposta 1 foi aprovada. Dado o avançado das horas,
168 professora Fernanda Cardoso interrompeu a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois
169 minutos. Informou que a discussão dos demais itens de pauta seria retomada na continuação
170 desta sessão.-----

171 Ata da continuação da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as
172 catorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por
173 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
174 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

175 Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de
176 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador
177 do curso de Bacharelado em Física; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo
178 Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador
179 do curso de Engenharia de Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia
180 Biomédica; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências
181 Biológicas; César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cristina
182 Ribas Fürstenau, Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues
183 Nagy, Representante Técnico-administrativa; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do
184 curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de
185 Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de
186 Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso
187 de Bacharelado em Ciência da Computação; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de
188 Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de
189 Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de
190 Engenharia de Informação; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em
191 Ciência e Tecnologia (BC&T); Maisa Helena Altarugio, Vice-coordenadora do curso de
192 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do
193 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do
194 curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia,
195 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio,
196 Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício
197 Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Raquel
198 Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto
199 Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberta Guimarães
200 Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo
201 Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e
202 Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Vagner
203 Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do
204 curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do
205 curso de Engenharia de Energia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em
206 Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de Bacharelado em
207 Políticas Públicas. **Ausências justificadas:** Não houve. **Não votantes:** Alexandre Silva,
208 Gabinete/Prograd; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado
209 em Biotecnologia; Antonio Alvaro Ranha Neves, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
210 Física; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Cindi Spiler Mendonça, Representante Técnico-
211 administrativa; Flávio Thales Ribeiro Francisco, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
212 Relações Internacionais; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação;
213 Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Maria
214 Cristina Zomignan, DAC/Prograd; Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de
215 Bacharelado em Ciências; Mirela Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em
216 Química; Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em
217 Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em
218 Química; Renata de Paula Orofino Silva, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

219 Ciências Biológicas; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão
220 de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo.
221 Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e
222 quatro minutos. **Informes da Presidência.** 1) Calendário de matrículas (CGCG). Professora
223 Heloise informou que, durante a alocação de espaços físicos, houve falta de salas de grande
224 capacidade no campus Santo André. Estão sendo feitos ajustes para solucionar essa questão. Por
225 conta disso, será necessário alterar algumas datas do calendário de matrículas. Em seguida,
226 apresentou o calendário atualizado. 2) Aprovação da Revisão da Resolução ConsEP nº 31.
227 Professora Fernanda Cardoso informou que foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 256, a qual
228 revogou a Resolução ConsEP nº 31. Em seguida, apresentou uma minuta de Portaria, que
229 estabelecerá critérios de seleção para o preenchimento de vagas nas disciplinas de graduação no
230 3º quadrimestre de 2022. 3) Aprovação da Revisão da Resolução ConsEPE nº 230. Professora
231 Fernanda Cardoso informou que foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 255, a qual revogou a
232 Resolução ConsEPE nº 230. Informou que os diversos instrumentos do fluxo do processo estão
233 sendo revistos e em breve serão disponibilizados. **Expediente.** 2) Proposta de resolução que
234 regulamenta as normas para o credenciamento voluntário e para o descredenciamento de
235 docentes no Curso de Bacharelado em Neurociência e revoga a Resolução do ConCMCC nº 21.
236 Professora Raquel apresentou a proposta. Explicou que sua motivação se deu pela revisão da
237 Resolução CG acerca de credenciamentos de docentes. A nova Resolução normatiza que a CG
238 deverá aprovar e não apenas homologar as Resoluções de credenciamento docente dos cursos.
239 As mudanças desta proposta em relação à sua versão anterior se dão quanto ao papel da Direção
240 do Centro, melhor definição dos fluxos do processo de credenciamento no Bacharelado em
241 Neurociência e publicação no Boletim de Serviço. Professor Luciano perguntou qual seria o
242 procedimento quando houver o caso de um docente ingressar na universidade por um curso e
243 mudar para outro curso posteriormente, considerando a lotação da vaga. Professor Maurício
244 respondeu que o acompanhamento do credenciamento é importante também por conta disso. Em
245 caso de ocorrer mudança de curso de um centro para outro, há de ter análise e concordância
246 sobre o uso e destinação da vaga docente. Professora Fernanda Cardoso expôs que é necessário
247 definir se a Resolução proposta seria uma normativa da CG ou do Conselho de Centro, visto que
248 essa é a primeira proposta de normativa de credenciamento após a aprovação da última
249 Resolução CG sobre credenciamentos. Professor César Ribeiro opinou que poderia gerar maior
250 burocracia aprovar como norma da CG, visto que as regras seriam criadas e definidas pelo
251 Centro. Professor Maurício opinou que a Resolução CG deveria ser seguida e cabe a esta
252 Comissão definir a questão. Professor César Ribeiro sugeriu que as Resoluções sobre
253 credenciamentos de docentes dos cursos fossem aprovadas na CG. Professora Márcia Alvim fez
254 a ressalva de que nem sempre os coordenadores dos cursos são membros dos Conselhos de
255 Centro. Professor Marcos Pó também opinou que as Resoluções sobre credenciamentos de
256 docentes dos cursos fossem aprovadas na CG. Sem mais comentários e considerando a ausência
257 de sugestões de alteração, professora Fernanda Cardoso encaminhou a proposta para a Ordem do
258 Dia da próxima sessão. 3) Minuta de Resolução que estabelece normas para a solicitação e
259 cancelamento de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC, revoga e substitui as
260 Resoluções ConsEPE nº 131, nº 202 e nº 209. Professora Fernanda Cardoso apresentou a
261 proposta. A motivação da proposta é de adequação à Revisão da Res. ConsEP nº 31 e de unificar
262 as diversas normas acerca das matrículas em disciplinas. Destacou as principais alterações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

263 normas para solicitação de matrículas; limite máximo de créditos para solicitação de matrículas e
264 exceções; condicionantes para deferimento de solicitação de matrículas na primeira fase de
265 matrículas; reserva de vagas, adequada à revisão da Res. ConsEP nº 31; garantia de alocação de
266 vagas para discentes da categoria PcD, discentes de mobilidade, em acompanhamento pela
267 DEAT etc; direito de cancelamento de matrículas e seus limites. Em seguida, abriu espaço para
268 comentários e sugestões. Professor Luciano sugeriu incluir na proposta as regras para matrícula
269 extemporânea. Professor Marcos Pó concordou com a sugestão do professor Luciano. Comentou
270 também: 1) sobre a matrícula automática para ingressantes, sugeriu que esta se aplicasse também
271 ao segundo quadrimestre dos ingressantes; 2) acerca dos critérios de matrículas para disciplinas
272 dos cursos de ingresso, sugeriu que fossem unificados num único Artigo. Professor Luciano fez
273 os seguintes apontamentos: 1) quanto ao número máximo de créditos, questionou se discentes
274 com CA tão baixo deveriam ter acesso a tantos créditos de uma vez só e se discentes com alto
275 CA não poderiam pegar mais créditos; 2) perguntou se o CP não poderia entrar como critério; 3)
276 sugeriu verificar se haveria outras disciplinas de integralização de curso que deveriam estar
277 excluídas da contagem do número máximo de créditos; 4) sugeriu que o “I” deveria aparecer na
278 norma, para que fosse ressaltada sua importância no planejamento de matrícula; 5) indagou se o
279 parágrafo único do Art. 21 deveria constar da proposta. Professora Fernanda Cardoso comentou:
280 1) sobre a matrícula extemporânea, houve a identificação da necessidade de organizar seu
281 processo e orientar as coordenações de curso de seu fluxo, ressaltando que se trata de uma
282 modalidade de matrícula excepcional; 2) acerca da manutenção da prática de matrícula
283 automática, é um ponto importante que merece ser discutido; 3) acerca da organização dos
284 critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso num único Artigo, pediu que fosse
285 sugerida uma redação; 4) quanto ao limite de crédito relativo ao CA, o entendimento é que há
286 restrição de espaço e oferta e necessidade de otimização da alocação, tornando o acesso aos
287 cursos o mais amplo possível, não somente privilegiar os discentes de mais alto desempenho
288 acadêmico; 5) Sobre disciplinas de integralização de curso que deveriam estar excluídas da
289 contagem do número máximo de créditos, fica aberta a possibilidade de inclusão de disciplinas
290 PCH e PD dos BIs; 6) Quanto ao “I”, seria possível incluí-lo na redação da proposta; 7) No
291 tocante ao Art. 21, é possível debater sua pertinência. Professor Marcos Pó se manifestou: 1)
292 acerca dos critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso, sugeriu que fossem
293 unificados num único Artigo, seguindo os moldes do Art. 11; 2) corroborou a opinião do
294 professor Luciano sobre a possível exclusão do parágrafo único do Art. 21; 3) no Art. 13, § 2º,
295 tal reserva de 20% das vagas dificultaria os cursos de mais alta demanda. Sugeriu diminuir seu
296 valor para 10%. Professor César Freire: 1) opinou que muitas regras prejudicariam em vez de
297 otimizar o processo; 2) opinou que a matrícula extemporânea e o cancelamento de matrícula não
298 deveriam ter prazos para sua solicitação. Professor Luciano: 1) no Art 26, § 2º, questionou sua
299 redação quanto à referência da Resolução; 2) no Art. 13, sugeriu deixar mais clara a prioridade
300 do critério sobre disciplina obrigatória ou opção limitada; 3) opinou que a matrícula automática
301 ocasionaria desperdício de vagas. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) acerca dos critérios
302 de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso serem unificados num único Artigo, acatou
303 seguir os moldes do Art. 11; 2) no Art 26, § 2º, informou que a redação seria corrigida; 2) quanto
304 à prioridade do critério sobre disciplina obrigatória ou opção limitada, atualmente não há esse
305 critério. O representante técnico administrativo Vagner sugeriu corrigir no Art 9, Inciso 3, o
306 termo utilizado para designar TG, TCC, Monografia etc., pois se trata de componentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

307 curriculares integralizadores, e não são disciplinas. Professora Roberta Peres alertou que há
308 muitos casos de discentes que transferem de curso de ingresso e, após mudarem de BI, não
309 conseguem se matricular nas disciplinas obrigatórias do novo curso. Professor Marcos Pó
310 avaliou: 1) sobre critérios de preferência de matrícula em disciplina obrigatória ou opção
311 limitada, deveria haver preferência para disciplina obrigatória; 2) no tocante à matrícula
312 automática para ingressantes no segundo quadrimestre, isso auxiliou o desempenho dos discentes
313 do BCH durante o Quadrimestre Suplementar. O risco de desperdício de vagas é pequeno, pois é
314 possível cancelar a matrícula no primeiro período de cancelamento; 3) quanto à matrícula
315 extemporânea, é muito importante haver prazo para tal. Não haver regras ou prazos feriria a
316 isonomia. Nesse sentido, poderia haver previsão de cancelamento excepcional. Professor
317 Maurício opinou que deveria haver regras claras quanto à matrícula extemporânea, de forma a
318 evitar abusos. Professor Luciano: 1) sugeriu inserir no Art. 17 os alunos de transferência interna;
319 2) incluir e privilegiar de alguma forma discentes de transferência externa na matrícula
320 extemporânea em disciplinas obrigatórias de alta demanda; 3) sugeriu haver apenas um critério:
321 CP ou CA, para simplificar 4) a matrícula automática sugerida pelo Marcos Pó em vista dos
322 discentes do BCH não seria adequada aos discentes do BCT, que apresentam demandas
323 diferentes, em quantidade. Professora Fernanda Cardoso fez as seguintes observações: 1) acatou
324 a correção sugerida pelo representante Wagner; 2) sobre os assuntos de transferência interna;
325 critérios para diferenciar disciplina obrigatória ou opção limitada; e cancelamento de matrícula,
326 pediu que as servidoras Maria Cristina, da Divisão Acadêmica da Prograd e Carla Oliveira, da
327 Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Prograd. A servidora Maria Cristina, quanto aos
328 discentes de transferência interna terem prioridade também nas disciplinas obrigatórias do curso
329 de destino, informou que poderia ser feito. Ressalvou que os discentes carregam os coeficientes
330 do curso anterior para concorrer à matrícula em disciplinas. Alegou que esse tipo de ocorrência
331 não acontece com tanta frequência como o é aos discentes de transferência externa, que vêm com
332 coeficiente zerado. Opinou não haver necessidade dessa alteração. Acerca da diferenciação na
333 classificação entre disciplina obrigatória e opção limitada, para cada curso uma mesma disciplina
334 pode ter categoria diferente. Um discente matriculado em mais de um curso pode ter a mesma
335 disciplina sendo obrigatória e opção limitada. Se se considerar a categoria da disciplina, haverá
336 bastante complicação no ranqueamento e não aparenta trazer ganhos essa distinção. A servidora
337 Carla Oliveira, sobre o cancelamento extemporâneo de matrícula, alegou haver condições de
338 discentes acompanhados pela DEAT e/ou ProAP que são aconselhados a trancar o quadrimestre.
339 Há outras situações em que o discente, acompanhado pela DEAT, não consegue acompanhar
340 uma disciplina específica e nesses casos a DEAT, devidamente documentada, encaminha para a
341 DAC realizar o cancelamento. Sobre a transferência externa, a DEAT vai fazer orientação
342 pontual aos transferidos neste ano, de forma a buscarem matrícula em disciplinas com melhor
343 aderência a sua trajetória acadêmica, o que poderá auxiliar em parte a demanda de disciplinas
344 dos cursos de ingresso. Professor Marcos Pó sugeriu revisão textual para eliminar algumas
345 redundâncias. Professor César Freire argumentou que o critério ordem de chegada não garante
346 isonomia, por que não há igualdade de acesso ao sistema de matrícula. Professora Fernanda
347 Cardoso comentou: 1) haverá revisão textual para corrigir redundâncias e aprimorar a redação;
348 2) os períodos de ajuste e reajuste funcionam com o critério de ordem de chegada. Na forma
349 atual, matrícula feita manualmente, não há como fazer classificações no ajuste e no reajuste. Há
350 limitação crucial por conta da forma do processo atual. A escolha de ordem de chegada se dá por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

351 limitação operacional. Enquanto o sistema de gestão acadêmica não der conta de geração de
352 informações e ranqueamento, a forma atual tem de ser continuada. Professor Luciano reiterou
353 que estabelecer um único critério poderia simplificar o processo de ranqueamento, excluía a
354 fase de ajuste, pelas explanações apresentadas. A servidora Maria Cristina respondeu que um
355 único critério não consideraria as etapas distintas da trajetória acadêmica e os diversos cursos
356 nos quais os discentes estão matriculados. A servidora Carla Oliveira avaliou que as orientações
357 sobre o planejamento da matrícula, ao longo do percurso discente na universidade, considerando
358 a matriz ideal dos PPCs, são mais eficientes e eficazes do que estabelecer um ou mais critérios
359 para ranquear as solicitações de matrícula. Professora Fernanda Cardoso informou que as
360 sugestões feitas seriam consideradas e a discussão da proposta seria retomada na sessão ordinária
361 do mês de agosto. Devido ao avançado das horas, agradeceu a todos e encerrou a sessão às
362 dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, cuja pauta foi lavrada por mim, Marcelo Sartori
363 Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso,
364 Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. -----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo